



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 87/2022

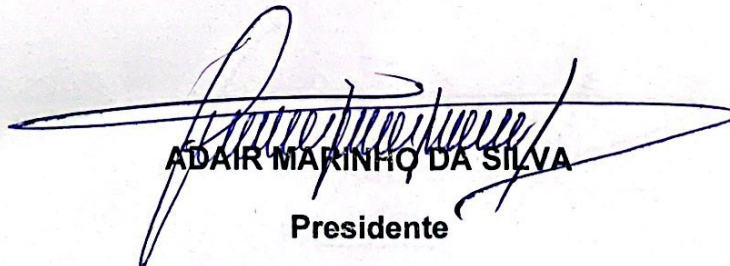
O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Conceder ao servidor **Sr. Elizeu Albertino Albino**, Agente Operacional Legislativo – Jardineiro, Código CMX-AOL-010, a prorrogação de mais 15 (quinze) dias, totalizando 20 (vinte) dias de licença paternidade, de acordo com a Lei Federal nº 257/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 17 de outubro de 2022.


ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado no Mural de Avisos
Data: 17/10/22
Câmara Municipal de Xinguara
Servidor: Elizeu